



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Processo nº 3488/2024

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 29, 04, 2024

Secretário Adm. e Planejamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR E A EMPRESA OT CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-34, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OT CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.776.867/0001-36, com sede na Rua dos Odontólogos, nº 34, Bairro Jardim das Palmeiras, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.412-292, representada por OMAR CARDOSO ROSA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/GO 14476-D, inscrito no CPF nº 064.826.556-02, portador da cédula de identidade RG nº MG11237297, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Mamede dos Santos, nº 592, Centro, Ouvidor, Goiás, CEP 75.715-000, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 3488/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 por mais 31 dias, a partir de 01.05.2024 até 31.05.2024, em razão da disposição contida na cláusula segunda do instrumento originário que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação contratual até a ultimação do procedimento licitatório para a contratação regular do serviço e na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 A **Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação** do instrumento originário ora aditado passa a vigor com a seguinte redação: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte dias) ou 4 (quatro) meses, vigendo de 01.02.2024 a 31.05.2024, podendo ser



rescindido antes do término previsto no ajuste caso se ultime a contratação decorrente de regular processo licitatório.

2.2 A Cláusula Quinta – Pagamento do instrumento originário ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação: O valor total da contratação é de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), mediante pagamento mensal do valor de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), pago mediante crédito em conta da CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do responsável pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

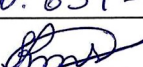
4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133.

Ouvidor, 29 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE OUVIDOR
CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OT Construções Ltda – ME
Omar Cardoso Rosa Filho
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Thaís Regina Melo da Silva
CPF: 009.430.651-60
Assinatura: 



PREFEITURA DE
OUVIDOR
Cuidando da nossa gente.

64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



2. Nome: Colanilly Vitoro G. R.
CPF: 009.043.373.40
Assinatura:



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3488/2024

Dispensa de Licitação nº 1198/2024 (Protocolo 457/2024).

Termo de Contrato nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil com disposições de um profissional de engenharia civil, devidamente inscrito no CREA/GO e com vínculo societário ou contratual com a contratada, visando o atendimento das necessidades do Departamento de Obras, Engenharia e Fiscalização do município de Ouvidor, durante a vigência da contratação e para a prestação dos serviços especificados no contrato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ouvidor/GO.

Contratada: OT CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº 17.776.867/0001-36.

Vigência: 01/02/2024 a 31/05/2024.

Dotação Orçamentária: 15.122.1028.4036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. 33.90.39 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Ouvidor, 29 de abril de 2024.


Cebio Machado do Nascimento
Prefeito Municipal